



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.579, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Acrescenta nomes ao art. 1º, do Decreto nº. 2.417, de 02 de janeiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 2.417, de 04 de janeiro de 2013, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, fica acrescido o seguinte nome:

SERVIDOR (A)	HABILITAÇÃO Nº.	CATEGORIA
Rômulo Geraldo da Costa	04307491890	D

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de outubro de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal